



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 2518/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **no período de 15 de maio a 28 de junho de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **CHARLES EDUARDO DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, ocupante do cargo de Estatístico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 8 de junho de 2016.**

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**